



DELIBERAÇÃO DO CEPE Nº 02/2020

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Edital de Abertura do Processo Seletivo 2º semestre de 2020 e do Edital de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e Aperfeiçoamento 2º semestre de 2020

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEPE no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, “*ad referendum*” do referido Conselho, diante da situação de emergência em que o país se encontra, devido a pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando:

1. A necessidade de tornar pública a abertura das vagas e inscrições para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2020, atendendo ao artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas do Ministério da Educação (MEC);

DELIBERA:

Artigo 1º. Aprovação do Edital de Abertura do Processo Seletivo 2º semestre de 2020 e do Edital de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização e Aperfeiçoamento 2º semestre de 2020;

Artigo 2º. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação nos quadros de aviso da Reitoria e site da Instituição.


Prof. Dr. Pe. Edelcio Serafim Ottaviani
Presidente do CEPE